

MATRÍCULA N.º

= 51.948 =

Comarca de Piracicaba

Estado de São Paulo

MATRÍCULA N.º

= 51.948 =

Data Piracicaba, 12 / janeiro / 1993

Oficial

IMÓVEL

Um terreno, situado no Bairro de Santa Terezinha, desta cidade, com frente para a Rua Albuquerque Lins, lado ímpar, onde mede cinco metros, com igual medida nos fundos, por vinte e cinco metros da frente aos fundos de ambos os lados, com uma área de 125,00 metros quadrados, confrontando do lado direito de quem da rua olha pra o imóvel com o prédio nº 335 da referida via pública; do lado esquerdo com frente com terreno de Ana Marchezani Philippini (remanescente) e nos fundos confronta com o prédio nº 290 da Rua Nilo Peçanha, localizado a 102,10 metros do início da curvatura na confluência com a Rua Oliviero Forta, na quadra completada pela Avenida - Euclides de Figueiredo; terreno esse representado por parte do lote nº 40 da quadra G do loteamento denominado "Parque Bela Vista". Cadastrado na Prefeitura Municipal no setor quadra 47, dgo 170, setor 47, lote 567. - PROPRIETÁRIOS: ANA MARCHEZANI PHILIPPINI, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade Rg. nº 21.140.057-SP e cic. nº 175.757. - 548.06, domiciliada e residente nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula 23.998, deste Registro. Piracicaba, 12 de janeiro de 1993. O escrevente, João Carlos Setem. Oficial, Valdecir Bernardo Castiglioni.

R. 1-51.948 - Piracicaba, 12 de janeiro de 1993. Por escritura pública de compra e venda, datada de 09 de novembro de 1992, do 1º Cartório de Notas desta cidade, livro 1158, fls. 105, a vendedora ANA MARCHEZANI PHILIPPINI viúva, acima qualificada, alienou o imóvel objeto da matrícula supra, a ADELMO SANTA PINHEIRO, brasileiro, electricista, portador da cédula de identidade Rg. nº M-5.276.597-SP e do cic. nº 123.396.008-39, casado no regime da comunhão parcial de bens e na vigência da Lei 6.515/77, com Benedita Aparecida Jacinto Pinheiro (brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade Rg. nº 18.408.747-SP), domiciliado e residente nesta cidade, pelo preço de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros). O escrevente, João Carlos Setem. Oficial, Valdecir Bernardo Castiglioni.

Av. 2-51.948 - Piracicaba, 30 de outubro de 1.995. Procedê-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 30 de outubro de 1.995, e, cópia devidamente autenticada do Certificado de Regularização, certidão nº 612/95, processo nº 9867/95, expedido pela Prefeitura Municipal local, em data de 28 de agosto de 1.995, arquivados neste cartório, para constar que o proprietário Adeldo Santa Pinheiro, fez construir no terreno objeto da presente matrícula, um prédio residencial com frente para a Rua Albuquerque Lins, que recebeu o nº 327, com a área construída de 66,00 metros quadrados, construído pelo sistema de mutirão. Valor da Construção: R.... \$1.200,00. O escrevente, João Carlos Setem. Oficial, Valdecir Bernardo Castiglioni.

Av. 3 - 13 de março de 2.000 - CADASTRO

Do instrumento particular de venda e compra, mútuo com obrigações e hipoteca, com utilização do FGTS, com caráter de escritura pública, firmado nesta cidade, em 29/2/2.000, acompanhado do IPTU/1.999, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula, acha-se cadastrado na municipalidade local, no distrito 02, setor 47, quadra 0170, lote 0567, CPD 0128.969.0.

JOÃO CARLOS SETEM
Escrevente AutorizadoVALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI
Oficial Designado

Av. 4 - 13 de março de 2.000 - CORREÇÃO DE NOME

Do instrumento particular referido na Av.3, acompanhado de cópia autenticada da certidão de casamento extraída do termo 9.263, lavrado à folha 117 do livro B-47, em 21/12/1.991, expedida pelo Oficial do 2º Registro Civil das Pessoas Naturais local, procede-se a presente para constar que o nome correto do proprietário grafa-se Adeldo Santana Pinheiro.

JOÃO CARLOS SETEM
Escrevente AutorizadoVALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI
Oficial Designado

continua no verso

R. 6 – 13 de março de 2.000 – VENDA E COMPRA

Do instrumento particular referido na Av.3, os proprietários Adelmo Santana Pinheiro, já qualificado e sua mulher, Benedita Aparecida Jacinto Pinheiro, CPF/MF 067.274.398-18, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, a **MARCELO BENEDITO ANDRADE**, garçon, RG 27.825.754-9-SSP/SP, CPF/MF 279.912.188-80 e sua mulher, **VERA LUCIA DE SOUZA ANDRADE**, costureira, RG 27.129.668-9-SSP/SP, CPF/MF 177.654.628-81, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1.977, domiciliados nesta cidade, onde residem, na rua XV de Novembro, nº 803, apartamento nº 5; pelo valor de R\$30.500,00, sendo R\$8.322,86, referentes a recursos próprios, R\$2.177,14, provenientes da utilização do FGTS, e R\$20.000,00, por financiamento, garantido pela hipoteca objeto do R.6, desta matrícula.

JOÃO CARLOS SETEM
Escrivente Autorizado

VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI
Oficial Designado

R. 6 – 13 de março de 2.000 – HIPOTECA

Pelo instrumento particular referido na Av.3, os proprietários **MARCELO BENEDITO ANDRADE** e sua mulher, **VERA LUCIA DE SOUZA ANDRADE**, já qualificados, **HIPOTECARAM** o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$30.024,50, em **primeiro grau**, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$20.000,00, com juros à taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% ao ano, a qual será paga em 240 prestações mensais e sucessivas, sendo o valor do primeiro encargo de R\$241,03, com vencimento para o dia 29/3/2.000, com todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato.

JOÃO CARLOS SETEM
Escrivente Autorizado

VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI
Oficial Designado

continua na ficha nº 2

PARA SIMPLES CONSULTE
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

1º

primeiro
registro
de imóveis
e anexos

CNS/CNJ Nº 11.151-8
Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Matrícula

51.948

Ficha

02

19 de dezembro de 2016

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

Av. 7 - 19 de dezembro de 2016

PENHORA - (DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO DEVEDOR FIDUCIANTE)

Conforme se verifica da **Certidão de Penhora nº PH000148179**, expedida pelo sistema **Penhora Online**, em 13/12/2016, pela Coordenadoria Integrada de Atividades Adm., Jud. e CM de Piracicaba/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída do Processo de Execução Trabalhista - número de ordem: 0011243-86.2013.5.15.0051 (Auto de Penhora datado de 09/12/2016), em que é exeqüente **ADRIANA GUIMARÃES DA SILVA**, CPF/MF 382.352.058-07; e executados: **MARIO APARECIDO DONIZETI ANDRADE**, CPF/MF 067.299.798-36, e **MARCELO BENEDITO ANDRADE**, CPF/MF 279.912.188-80, os direitos e obrigações da posição contratual decorrentes da hipoteca registrada sob nº 6, foram **PENHORADOS** para garantir a execução no valor de **R\$313.566,35**, tendo sido nomeado como depositário **MARCELO BENEDITO ANDRADE**. Consta do título que a penhora recai sobre os imóveis das matrículas nºs 51948 e 71906 desta Serventia. Houve decisão judicial para a penhora de fração ideal superior à pertencente ao executado. Data da decisão: 11/04/2016, às folhas Ple. Protocolo nº 361154 de 14/12/2016.

Juliana C. Moura
Escrevente

R. 8 - 24 de julho de 2020

ARREMATAÇÃO

Título: Carta de arrematação datada de 09/07/2020 do Juízo da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Piracicaba/SP, extraída dos autos de ação trabalhista - rito ordinário nº 0011243-86.2013.5.15.0051, figurando como autora, **ADRIANA GUIMARÃES DA SILVA**, CPF/MF 382.352.058-07; e como réu **THE PUB CERVEJARIA LTDA - ME, MARCELO BENEDITO ANDRADE e MARIO APARECIDO DONIZETI ANDRADE**.

Ato jurídico: ARREMATAÇÃO.

Data da arrematação/auto de arrematação: 21/11/2019.

Objeto da transmissão: 100% do IMÓVEL.

Adquirente(s): **RENATO SÉRGIO PANDOLFO**, brasileiro, solteiro, maior, analista de custos, RG 24.703.656-SSP/SP, CPF/MF 247.951.878-78, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Joana D'Arc, nº 782, Jardim Monumento.

Preço: R\$102.000,00.

Observações: Consta do título, que a carta de arrematação é expedida sem ônus para o comprador partir de 21/11/2019. Consta ainda que a quota-parte de Vera Lucia de Souza Andrade, cônjuge do executado Marcelo Benedito Andrade, alheia a execução reairá sobre o produto da alienação do bem de que trata o artigo 843 do CPC; e que a credora da hipoteca objeto do R.6, Caixa Econômica Federal foi devidamente cientificada, ressalvando-se que em caso de eventual crédito remanescente, será observada a reserva do numerário efetivada em nome da Caixa Econômica Federal.

Valor venal atualizado: R\$26.490,70.

Valor base de cálculo do ITBI: R102.000,00.

Protocolo nº 403.999, de 21/07/2020.

continua no verso

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Matrícula
51.948

Ficha
02
Verso

1º

primeiro
registro
de imóveis
e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Selo Digital: 1115183210000000216750202

Escrevente Responsável: Juliana de Campos Moura

Assinatura do Escrevente Impressor:

Jakeline A. C. de Souza
Jakeline A. C. de Souza
Escrevente

AV. 9- 24 de julho de 2020

CANCELAMENTO DE PENHORA (AVERBADA SOB O Nº 7)

Título: Carta de arrematação de que trata o registro anterior.

Objeto da averbação: **CANCELAMENTO DE PENHORA** em razão da arrematação objeto daquele registro, oriunda do mesmo processo.

Ato objeto do cancelamento: **AVERBAÇÃO Nº 7.**

Observação: Na forma disposta no item 1.7 das Notas Explicativas da Tabela dos Oficiais de Registro de Imóveis, instituída pela Lei Estadual nº 11.331/2002, efetuou-se a cobrança concomitante do registro cancelado.

Valor base de cálculo relativo ao ato da penhora primitiva, cujo valor das custas corresponde a 20% do valor previsto para registro com valor declarado: R \$313.566,35.

Valor base de cálculo relativo ao cancelamento da penhora: R\$313.566,35.

Protocolo nº 403.999, de 21/07/2020.

Selo Digital: 1115183310000000216756200

Escrevente Responsável: Juliana de Campos Moura

Assinatura do Escrevente Impressor:

Jakeline A. C. de Souza
Jakeline A. C. de Souza
Escrevente

AV. 10 - 13 de agosto de 2020

CANCELAMENTO DE HIPOTECA (REGISTRO Nº 6)

Título: Ofício datado de 05/08/2020, expedido nos autos de Ação Trabalhista (Rito Ordinário) - Processo nº 0011243-86.2013.5.15.0051 da 2ª Vara do Trabalho de Piracicaba/SP, em que figuram como requerente **ADRIANA GUIMARÃES DA SILVA**, e como requeridos **THE PUB CERVEJARIA LTDA - ME, MARCELO BENEDITO ANDRADE, e MARIO APARECIDO DONIZETI ANDRADE.**

Objeto da averbação: **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.**

Ato objeto do cancelamento: **REGISTRO Nº 6.**

Decisão que determinou o cancelamento: Decisão datada de 05/08/2020.

ATO ISENTO - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA CONCEDIDA

Protocolo nº 404.489, de 06/08/2020.

Selo Digital: 1115183E1000000022403620I

Escrevente Responsável: Vanessa Amstalden

Assinatura do Escrevente Impressor:

Mariele N. C. Moura
Mariele N. C. Moura
Escrevente

continua na ficha nº 3

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

1º

primeiro
registro
de Imóveis
e anexos

CNS/CNJ Nº 11.151-8
Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Matrícula
51.948

Ficha
03

26 de agosto de 2021

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 11.151-8

Av. 11 - 26 de agosto de 2021

CADASTRO

Título/Documento: Documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP.

Cadastro: Setor 47, Quadra 0170, Lote 0567, CPD 1622742.

Protocolo nº 418.079, de 02/08/2021.

Selo Digital: 111518331000000035127921K

Escrevente Responsável: Gabriela Caroline Iacope

Assinatura do Escrevente Impressor:

Mariele N. C. Moura
Mariele N. C. Moura
Escrevente

R.12 - 26 de agosto de 2021

COMPRA E VENDA

Título: Escritura pública de 26/07/2021, livro 1885, páginas 203/206, e ata retificativa de 23/08/2021, livro 1892, página 173, ambas do 2º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP.

Negócio jurídico: COMPRA E VENDA.

Objeto da transmissão: 100 % do IMÓVEL.

Transmitente: RENATO SERGIO PANDOLFO, já qualificado.

Adquirente: ANTONIO LOPES MOUREIRA, brasileiro, divorciado, comerciante, RG nº 60.717.370-1-SSP/SP, CPF/MF nº 805.216.144-49, residente e domiciliado na Rua Albuquerque Lins, nº 382, Jardim Bela Vista, Piracicaba/SP.

Preço: R\$ 120.000,00.

Valor venal atualizado: R\$29.710,16.

Protocolo nº 418.079, de 02/08/2021.

Selo Digital: 1115183310000000351281211

Escrevente Responsável: Gabriela Caroline Iacope

Assinatura do Escrevente Impressor:

Mariele N. C. Moura
Mariele N. C. Moura
Escrevente

Av. 13 - 18 de agosto de 2022

DISTRIBUIÇÃO - EXECUÇÃO (ART. 828 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL)

Título: Requerimento datado de 08/08/2022, firmado em Piracicaba/SP e certidão datada de 22/07/2022, expedida pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP.

Objeto da averbação: Nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, se encontra ajuizada EXECUÇÃO, distribuída em 28/04/2022, processo nº 1007488-28.2022.8.26.0451, do referido Juízo.

Exequente(s): COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO - PR/SP, CNPJ/MF 79342069000153.

Executado/a(os/as): ANTONIO LOPES MOUREIRA, CNPJ/MF 26525628000102, e ANTONIO LOPES MOUREIRA, CPF/MF 80521614449.

Valor da causa: R\$101.913,78.

Protocolo nº 433.669, de 08/08/2022.

continua no verso

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Matrícula
51.948

Ficha
03
Verso

1º

primeiro
registro
de imóveis
e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Selo Digital: 111518331000000047155622F

Escrevente Responsável: Paulo Henrique Martim

Assinatura do Escrevente Impressor:

Leandro S. de Camargo
Escrevente

Av. 14 - 19 de setembro de 2022

DISTRIBUIÇÃO - EXECUÇÃO (ART. 828 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL)

Título: Requerimento datado de 09/09/2022, firmado em Piracicaba/SP e certidão datada de 25/07/2022, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP.

Objeto da averbação: Nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, se encontra ajuizada **EXECUÇÃO**, distribuída em 11/05/2022, processo nº 1008128-31.2022.8.26.0451, do referido Juízo.

Exequente(s): COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO - PR/SP, CNPJ/MF 79342069000153.

Executado/a(os/as): ANTONIO LOPES MOUREIRA, CPF/MF 80521614449.

Valor da causa: R\$37.862,19.

Protocolo nº 435.152, de 09/09/2022.

Selo Digital: 1115183310000000483718227

Escrevente Responsável: Paulo Henrique Martim

Assinatura do Escrevente Impressor:

Leandro S. de Camargo
Escrevente

AV. 15 - 12 de setembro de 2023

PENHORA

Título: Certidão datada de 31/08/2023, expedida pelo sistema "Penhora Online", extraída dos autos de execução civil - processo nº 1007488-28.2022.8.26.0451 da 4ª Vara Cível de Piracicaba/SP e auto de penhora datado de 04/08/2023.

Protocolo ARISP: PH 000481909.

Exequente(s): COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO DEXIS SICREDI DEXIS, CNPJ/MF 79.342.069/0001-53.

Executado/a(s): ANTONIO LOPES MOUREIRA, CNPJ/MF 26.525.628/0001-02; e ANTONIO LOPES MOUREIRA, CNPJ/MF 805.216.144-49.

Natureza do ato: **PENHORA.**

Objeto da constrição: 100% do IMÓVEL.

Valor da ação: R\$ 159.906,42.

Depositário: ANTONIO LOPES MOUREIRA.

Protocolo nº 449.939, de 31/08/2023.

Selo Digital: 1115183310000000605922230

Escrevente Responsável: Gabriela Caroline Iacope

Assinatura do Escrevente Impressor:

Leandro S. de Camargo
Escrevente

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

..onr